

## EDITAL DE RECREDENCIAMENTO TIME NACIONAL DE ARBITRAGEM - GEArb UFSC - CAMARB E CAEMP

O Grupo de Estudos em Arbitragem da Universidade Federal de Santa Catarina vem, por meio deste edital, tornar público o processo de recredenciamento dos discentes que fizeram o último recredenciamento ou foram aprovados no Processo Seletivo realizado em 2020.1 para as próximas competições nacionais e regionais de arbitragem - CAMARB e CAEMP e respectivas preparatórias.

## 1. Elegibilidade

1.1. São elegíveis para participar deste processo de recredenciamento os nove discentes que fizeram parte do time da XI Competição Brasileira de Arbitragem promovida pela CAMARB, conforme tabela:

MATRÍCULAS ELEGÍVEIS
17104006
19100091
17202377
16200236
16200237
17101008
19104007
17101024
19105123

2. Solicitação de Recredenciamento e Documentação

- 2.1. Os discentes apresentarão sua solicitação de recredenciamento ao professor do Grupo de Estudos em Arbitragem da Universidade Federal de Santa Catarina, mediante envio da solicitação e da documentação para o endereço de email profeaetanodias@gmail.com.
- 2.2. O prazo para apresentação da solicitação é 13/11/2020 (sexta feira).
- 2.3. A não apresentação de solicitação por parte do discente implicará em sua desistência do presente edital de recredenciamento.
- 2.4. O discente, ao apresentar a solicitação, manifesta sua vontade de participar das próximas competições nacionais.
- 2.5.A solicitação deve ser acompanhada de atestado de matrícula a ser obtido pelo Sistema de Controle Acadêmico da Graduação (CAGR) ou na secretaria do curso de direito.

## 3. Resultado

- 3.1. O resultado do processo de recredenciamento será publicado no dia 16/11/2020 após ratificação das solicitações por parte do Professor Coordenador do Grupo de Estudos em Arbitragem.
- 3.2. Os discentes aprovados farão parte da equipe que representará a Universidade Federal de Santa Catarina nas próximas competições sem necessidade de participação em outros editais de seleção ou recredenciamentos.

## 4. Disposições Gerais

- 4.1. Independente do presente processo de recredenciamento, será ofertada a possibilidade de ingresso de novos membros no time por meio de processo seletivo a ser promovido posteriormente pelo GEArb/UFSC.
- 4.2.Os casos omissos serão analisados e decididos pelos professores do Grupo de Estudos em Arbitragem.

Florianópolis, 11 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Caetano Dias Corrêa

Professor Coordenador do GEArb UFSC e coach do Time